



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000496

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de outubro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 4.693 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

**Decreta a Antecipação do Dia de  
Comemoração do Funcionário Público  
e dá outras Providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

**CONSIDERANDO** o Feriado do Dia do Comerciante no dia 21 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Feriado do Dia do Servidor Público, celebrado dia 28 de outubro do Corrente ano;

**CONSIDERANDO** o acordo estabelecido entre a APLB Sindicato, CDL, SINDSERV e o Executivo Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a **antecipação do Feriado do Servidor Público para o mesmo dia de Comemoração do Dia do Comerciante**, qual seja o dia 21 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br